

A

Câmara Municipal de Bebedouro

Excelentíssimo senhor Presidente

Vereador Artur Ernesto Henrique

Assunto: Convite. Audiência Pública. Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

Excelentíssimo Senhor Vereador;

Por meio desta, e na condição de concessionária do serviço público em referência, enviamos nossos formais agradecimentos pelo convite formulado, objetivando a participação em audiência pública destinada ao debate sobre o sistema de transporte coletivo municipal.

Reconhecemos a indiscutível importância da causa e da demanda que será objeto de discussão na referida audiência; cientes da relevância do debate para a comunidade, usuários do serviço e para os demais envolvidos.

Contudo, informamos a impossibilidade de atendermos ao honroso convite; lamentavelmente.

Primeiro, esta concessionária encontra-se atualmente em processo de tratativas junto à Prefeitura Municipal; certo de que as negociações ainda não foram ultimadas e, no momento, demandam nossa total atenção.

Segundo, mas não menos importante, o convite para a aludida audiência pública nos foi enviado em data muito recente. Com prazo tão exíguo, e diante dos processos de negociação já mencionados, não nos será possível organizar internamente para disponibilizar um responsável técnico gabaritado e com dados objetivos para contribuir de forma efetiva e qualificada com os debates.

Nesse sentido, recorremos, por analogia, ao que estabelece a Lei Orgânica do Município de Bebedouro em seu Artigo 52, Inciso II, alíneas "a" e "b". Como se sabe, o referido artigo, ao

tratar da convocação de secretários municipais, diretores de departamento e dirigentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações para prestar informações, estipula um prazo de 30 (trinta) dias. Entendemos que tal dispositivo, embora se refira a convocações específicas, sinaliza a razoabilidade de um prazo mínimo de antecedência para garantir a devida preparação e participação em atos públicos de significativa importância, como é o caso de uma audiência pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos um retorno sobre a possibilidade de reagendamento.

Atenciosamente,

ROQUE FELICIO
NETTO:21375936
883

Assinado de forma digital por
ROQUE FELICIO
NETTO:21375936883
Dados: 2025.06.02 14:56:25
-03'00'

VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S/A

ROQUE FELICIO NETTO

DIRETOR



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 51720/2025

Data/Hora: 02/06/2025 15:35

Correspondência N° 341/2025

Autoria: VUG - Viação Urbana Guarulhos

Assunto: Agradece o convite e informa que não será possível à empresa se organizar internamente para disponibilizar um responsável técnico gabaritado e com dados objetivos para contribuir de forma efetiva e qualificada com os debates na sessão ordinária da data de hoje, dia 02/06.

Assinatura / Carimbo